



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 331 2025.

INDICAÇÃO N.º 55/2025

À Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Fornecimento de almoço aos pacientes em tratamento de hemodiálise no hospital.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que dê a devida providência para o fornecimento de almoço aos pacientes em tratamento de hemodiálise no hospital, a fim de assegurar condições adequadas de alimentação e bem-estar durante o tratamento.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em razão da complexidade e do tempo prolongado do tratamento de hemodiálise, o qual exige que os pacientes permaneçam no hospital por várias horas, comprometendo, muitas vezes, a alimentação adequada. Esse procedimento, além de demandar cuidados médicos constantes, pode resultar em efeitos adversos no organismo, como a desnutrição, caso os pacientes não recebam uma refeição balanceada durante o período de tratamento.

Ademais, a alimentação adequada é essencial para o fortalecimento do sistema imunológico e para o bom funcionamento do organismo, facilitando a recuperação e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida desses pacientes. Muitos deles, por questões de mobilidade ou condições financeiras, não têm acesso a refeições preparadas ou adequadas durante o tratamento, o que pode comprometer sua saúde.

Diante disso, é fundamental que a administração municipal tome a iniciativa de garantir o fornecimento de um almoço digno e nutritivo, para que os pacientes possam receber o melhor suporte possível durante o tratamento, com condições mínimas de alimentação que favoreçam sua recuperação.

Com a aprovação desta indicação, esperamos assegurar que os pacientes em hemodiálise tenham sua dignidade preservada e sua saúde otimizada, tendo acesso a uma alimentação de qualidade enquanto realizam o procedimento de tratamento de hemodiálise.

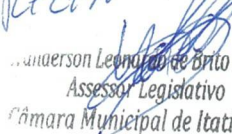
Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo para que se adote as providências necessárias, a fim de implementar essa medida essencial para o bem-estar dos pacientes em tratamento de hemodiálise, garantindo-lhes condições dignas e adequadas de alimentação, em consonância com os princípios de saúde pública e humanização do atendimento.

Certos de que esta proposição será acolhida com a devida atenção, aguardamos a implementação das ações necessárias para a realização desta importante iniciativa.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.


Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora

Recibido em 19/03/2025

Anderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiçu